



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

De acordo com informação propõe-se a adjudicação do procedimento.

21-12-2018
MARLENE SOFIA VIEIRA CASTILHO
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

DESPACHO

Adjudique-se conforme Parecer.

O Vereador do Pelouro,

Assinado Digitalmente
GUILHERME CESARIO LAGIDO
DOMINGOS
21-12-2018

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:

**INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 128/2018_CPR_E “Instalação de Espaço
Cidadão V.P.Â. - Caminha”**

REQUERENTE:

NIPG N 19265/18

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 13/12/2018 do Sr. Presidente da Câmara em Exercício, foram convidadas a apresentar proposta as empresas “Construções Típicas do Minho, Lda.”, “Cooperativa de Construção Lanhelense, CRL”, “Dica Monumental unipessoal, Lda.” e “Álvaro Martins & Filhos, Lda.”, sendo o valor base do procedimento de € 10.290,09 (dez mil, duzentos e noventa euros e nove centimos), acrescido de IVA à taxa legal.

Apenas o concorrente “Álvaro Martins & Filhos, Lda.” apresentou proposta no valor de € 10.238,70 (dez mil duzentos e trinta e oito euros e setenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado em 2019, o qual deverá ocorrer durante o mês de janeiro.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Instalação de Espaço Cidadão V.P.Â. - Caminha”, seja adjudicada a “Álvaro Martins & Filhos, Lda.”, pelo valor de € 10.238,70 (dez mil duzentos e trinta e oito euros e setenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação da designação do técnico, Miguel Penteado Dias Costa, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 21 de dezembro
ANA VELOSO DOURADO FERREIRA